

29.05.2025

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 90 / Administração Autárquica / 2025

Proposta: Criação de novos ramais e pontos de entrega de energia elétrica, aumento de potência de contador e colocação de contador em instalações da JF São Vicente

Considerando que:

1. No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a gestão, manutenção e conservação dos edifícios em que se instalam os seus serviços, bem como espaço público e espaços verdes da freguesia, entre os quais o espaço de convívio sito no piso 0 do nº 19 da Rua Josefa de Óbidos, a secção e depósito de espaço público sita na Rua Barão Monte Pedral, o Jardim Augusto Gil, e o Pólo Cultural sito na Calçada do Cascão 41 onde se instala o Bar da Piscina de São Vicente.
2. Após a intervenção de requalificação do piso 0 do nº 19 da Rua Josefa de Óbidos, cedido à JF São Vicente pela CML (proprietária do edifício) foi instalado um espaço de convívio para a 3ª idade, com funcionamento diário no período da tarde. No tempo de funcionamento já decorrido, verifica-se que a potência contratada não é suficiente em horas de utilização simultânea de vários equipamentos existentes na copa de apoio e, no inverno, de aquecedores. Assim, pretende-se solicitar à E-redes o aumento de potência contratada.
3. A Secção e depósito de material de espaço público localiza-se na Rua Barão Monte Pedral, junto ao nº4. O contador existente é ainda da CRGE, sem registo na E-Redes, e a infraestrutura elétrica está muito danificada, não permitindo a utilização de aparelhos e equipamentos neste espaço. Assim, pretende-se solicitar um novo ramal para este espaço, precedido da criação do respetivo ponto de entrega (contador), caixa, ligações e tubagem.
4. No Jardim Augusto Gil existe um lago e respetiva casa de máquinas para instalação de bomba de circulação de água. Existe também a infraestrutura que liga este local ao armário onde

poderá ser instalado o respetivo contador. Assim, pretende-se solicitar um novo ramal para este local, precedido da criação do respetivo ponto de entrega (contador) e caixa.

5. Num dos edifícios do Pólo Cultural está instalado o Bar da Piscina, concessionado com um contrato de exploração. No valor de renda mensal estão incluídas as despesas de consumo de energia elétrica, situação que se pretende rever e regularizar instalando um contador digital para leitura de consumo junto ao Quadro Elétrico existente na área de atendimento da JF São Vicente.

6. A JF São Vicente não dispõe de meios para executar a Criação de novos ramais e pontos de entrega de energia elétrica, aumento de potência de contador e colocação de contador em instalações da JF São Vicente, pelo que pretende contratar o respetivo serviço a uma empresa especializada.

7. De acordo com os nº 1, 2 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: (...)
 - a) Equipamento rural e urbano; (...).
 - j) Ordenamento urbano e rural; (...).
3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.

8. Propõe-se que a Criação de novos ramais e pontos de entrega de energia elétrica, aumento de potência de contador e colocação de contador em instalações da JF São Vicente, seja feita pela empresa *RA – Instalações Elétricas Lda*.

9. Para a Criação de novos ramais e pontos de entrega de energia elétrica, aumento de potência de contador e colocação de contador em instalações da JF São Vicente, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €3.360,00 (três mil trezentos e sessenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

- Solicitação de dois novos ramais (Rua Barão Monte Pedral e Jardim Augusto Gil) e de aumento de potência (Rua Josefa de Óbidos): €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) + iva 23%;
- Criação de dois pontos de entrega de energia elétrica (Rua Barão Monte Pedral e Jardim Augusto Gil): €1.720,00 (mil setecentos e vinte euros) + iva 23%;
- Substituição de caixa de contador (Jardim Augusto Gil): €560,00 (quinhentos e sessenta euros) + iva 23%.
- Colocação de contador trifásico digital (Bar da Piscina de São Vicente): €630,00 (seiscentos e trinta euros) + iva 23%.

10. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste directo simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redacção em vigor.

11. O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.

12. A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 01, Administração Autárquica, na rubrica 02 02 20 Serviços Especializados.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a Criação de novos ramais e pontos de entrega de energia elétrica, aumento de potência de contador e colocação de contador em instalações da JF São Vicente pela empresa *RA – Instalações Elétricas Lda* com o NIF 514707976, com sede na Rua Cajadas, Nº 5, Póvoa de Penafirme 2560-046 A dos Cunhados, pelo valor total de €4.132,80 (quatro mil cento e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Lisboa, 29 de maio de 2025,

(A Técnica Superior)

Matilde Cardoso

(A Tesoureira)

Erica Conceição

(A Presidente)

Natalina Tavares de Moura



24/05/2025
PROPOSTA Nº 2025/943

Requerente: Junta de Freguesia de São Vicente

Nif: 510833632

De acordo com as informações obtidas foi elaborada a seguinte proposta:

- 1. Preenchimento de toda a documentação necessária para a solicitação de dois novos ramais, sito na Rua Barão Monte Pedral e no Jardim Augusto Gil e um aumento de potência para a Rua Josefa de Óbidos.**

1.1. Valor para este serviço:

150€ x 3= 450€

- 2. Criação de dois pontos de entrega, obedecendo às normas em vigor.**

Caixa P100, caixa contador, criação de caixa com ligador amovível de terra, com as devidas ligações e respetiva tubagem. Inclui trabalho de construção civil de abertura, assentamento e recobo da parede.

Nota: não está contemplado trabalhos desde a caixa de contador.

2.1. Valor para os serviços mencionados:

860€ X 2 = 1.720€

No Jardim Augusto Gil, prevê-se a substituição da caixa P100, de contador e refazer a terra de proteção:

2.2. Valor para o serviço mencionado:

560€ x 1 = 560€



3. Contador no Bar das Piscinas de São Vicente:

Ligação de Contador trifásico digital e respetiva cabelagem para obter a leitura da energia consumida.

3.1. Serviço de ligação elétrica:

630€ x 1 = 630€

4. Condições

Proposta válida por 30 dias;

Condições de pagamento – 30 dias após emissão fatura.

- Equipamentos e marcas a utilizar:

- Caixa P100 - (TEV);
- Caixa de contador - (TEV);
- Caixa Terra - (ALL);

Excluimos quaisquer custos junto da E-redes.

Tudo o que estiver omissa será considerado extra.

Valor da Proposta – 3.360,00 euros

Valores sujeitos a IVA 23% - 772,80 euros

Valor total da Proposta – 4.132,80 euros

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Criação de novos ramais e pontos de entrega de energia elétrica, aumento de potência de contador e colocação de contador em instalações da JF São Vicente*, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou prever razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 29 de maio de 2025

Matilde Cardoso



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1440

Ano: 2025

Data Registo: 29-05-2025

Data Documento: 29-05-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

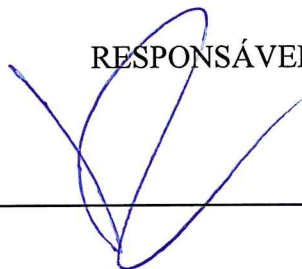
Class. Económica: 0202200000 Outros trabalhos especializados

Projeto e Ação:

Descrição: CRIAÇÃO NOVOD RAMAIS E PONTOS ENTREGA LUZ AUMENTO POTENCIA

1	Orçamento Inicial	30 000,00
2	Reforços/Anulações	42 000,00
3	Orçamento Corrigido	72 000,00
4	Despesas Pagas	13 240,74
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	25 609,60
6	Saldo Disponível do Orçamento	33 149,66
7	Despesa Emergente, que fica cativa	4 132,80
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	29 016,86

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1427

Data Registo: 30-05-2025

Nº Proposta: 90/AA

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 30-05-2025

Fornecedor: RA INSTALAÇÕES ELETRICAS, LDA

NIF: 514707976

Descrição: CRIAÇÃO NOVOD RAMAIS E PONTOS ENTREGA LUZ AUMENTO POTENCIA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 693 274,36
2	Compromissos assumidos (c)	763 878,97
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 929 395,39
4	Compromisso n.º 1427 relativo À despesa em análise (d)	4 132,80
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 925 262,59

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 30-05-2025

Assinatura do Responsável

Informação de Clientes/Fornecedores

Dados de Identificação

Nome	NIF
RA - INSTALAÇÕES ELECTRICAS LDA	514707976

Dados do Serviço Finanças

Código	Descrição
1589	TORRES VEDRAS

Dados de Atividade

Enquadramento em IVA	Situação
Normal Trimestral	Enquadramento em vigor

NOVA CONSULTA